



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**PORTARIA Nº 903, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Concede licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 12.719, de 16 de junho de 2023, onde solicita licença para acompanhar pessoa da família, em tratamento médico;

## **RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder, de acordo com o artigo 36, inciso XII, da Lei Complementar nº 12/2007, 30 (trinta) dias de Licença à Servidora **Lidiane Magela da Silva**, para acompanhamento de Tratamento de Saúde de sua genitora Maria Lúcia da Silva, do dia 13 de junho de 2023 ao dia 12 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos ao dia 13 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 26 de junho de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**